



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

### **EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022**

**Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 027/2022, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023”.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva:

**EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).**

**Art.1º** - Fica inserido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

**Parágrafo Único:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: Criar Projeto Atividade com a seguinte descrição: Manutenção de UBS.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º** - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 027/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2023, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

[www.campomagro.pr.leg.br](http://www.campomagro.pr.leg.br)

[contato@camaradecampomagro.pr.gov.br](mailto:contato@camaradecampomagro.pr.gov.br)



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

Valor R\$ 40.005,24 (quarenta mil, cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

GILMAR LEONARDI

Vereador

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda impositiva ao orçamento visa a contribuição deste Vereador para manutenção das unidades básicas de saúde, tão importantes para a população do Município de Campo Magro.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.

GILMAR LEONARDI

Vereador